



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Chamada Pública nº 01/2021

Processo nº 0114001/2021

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ Nº: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s)/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do edital da Chamada Pública acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

**Maria Isabel de Araújo Leite**

Presidente da CPL



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

PROCESSO Nº 0114001/2021

**Chamada Pública nº 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pela resolução nº 04, de 02 de abril de 2015.**

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL** com sede administrativa na Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.259.040/0001-31, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e resoluções do FNDE/CD nº **26/2013 e 04/2015**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciências e Tecnologia** e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitações, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, **durante o ano de 2021**. Os Fornecedores Individuais ou Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda no dia **18/05/2021**, às **10:00 hs (dez horas)**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede administrativa da Prefeitura na **Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000**.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Global
1	<b>Alface</b> – crespa ou lisa. Aproximadamente 250 gramas. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta de colheita recente. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Kg	180	R\$ 9,47	R\$1.704,00



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

2	<b>Abóbora</b> - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, casca lisa, sem rupturas, isento de enfermidades, material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Kg	720	R\$ 3,80	R\$2.736,00
3	<b>Banana Prata</b> - In natura, com grau de maturação <b>verde amarelado</b> , que permita o transporte, manipulação e conservação adequada para consumo. Tamanho médio, casca firme, sem manchas, machucados ou amassados e outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Dz.	6000	R\$ 6,33	R\$37.980,00
4	<b>Batata Doce</b> - de primeira qualidade, Branca ou Roxa, bem desenvolvida, tamanho grandes e médios com coloração uniformes, compacta e firme, sem lesões, rachaduras, cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Kg	5.400	R\$ 3,86	R\$20.835,00
5	<b>Bolo</b> - Bolo elaborados a partir de mandioca, milho, laranja e cenoura. Livre de gorduras trans, contendo peso, ingredientes, data de fabricação e validade. Deverá ser embalado em saco plástico	Kg	5.600	R\$ 14,67	R\$82.133,33



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

	transparente e transportados em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.				
6	<b>Cenoura</b> - lisa, tamanho uniforme. Isento de manchas, machucaduras, bolores. Livre de resíduos e fertilizantes, devendo ser de colheita recente.	Kg	1500	R\$ 5,63	R\$8.437,50
7	<b>Coentro</b> - folhas frescas e tenras, ausência de podridões e folhas amareladas, peso: <b>100g/molho</b> . Livre de resíduos de Fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Kg	180	R\$ 10,60	R\$1.908,00
8	<b>Cebolinha</b> - folhas frescas, firmes com coloração verde escuro, de colheita recente, ausência de podridões e folhas amareladas. Com peso aproximado de <b>100g/ molho</b> . Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Kg	180	R\$ 11,17	R\$2.010,00
9	<b>Couve</b> - Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Kg	800	R\$ 8,66	R\$6.928,00



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

10	<p><b>Frango Caipira</b> - Inteira, congelada, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou da galinha, consistência firme, não amolecida, e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).</p>	Kg	2000	R\$ 17,25	R\$34.500,00
11	<p><b>Goiaba</b> - In natura, com grau de maturação que permita o transporte, manipulação e conservação adequada para consumo. Apresentando tamanho médio, sem manchas, machucaduras e outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.</p>	Kg	2.500	R\$ 5,41	R\$13.525,00
12	<p><b>Laranja Pera</b> - In natura, Com grau de maturação que permita o transporte, manipulação e conservação adequada para consumo. Tamanho médio, sem manchas, machucaduras e outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de</p>	Kg	5.000	R\$ 4,46	R\$22.300,00



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

	substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.				
13	<b>Laranja Lima</b> - In natura, Com grau de maturação que permita o transporte, manipulação e conservação adequada para consumo. Tamanho médio, sem manchas, machucaduras e outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Kg	400	R\$ 5,83	R\$2.330,00
14	<b>Mamão</b> - Tipo formosa, com grau de maturação <b>verde amarelado</b> . Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Kg	2.200	R\$ 5,13	R\$11.275,00
15	<b>Macaxeira</b> – Sem casca e congelada, em perfeita condição de apresentação, de cozimento fácil. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em sacos plásticos transparentes, contendo data da manipulação e validade.	Kg	5.000	R\$ 4,43	R\$22.158,33
16	<b>Maracujá</b> - In natura, tamanho médio, sem manchas, machucaduras e outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar	Kg	1.400	R\$ 7,79	R\$10.906,00



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

	limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.				
17	<b>Melancia</b> - redonda, graúda, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Kg	5.400	R\$ 1,78	R\$9.612,00
18	<b>Milho Verde (espiga)</b> - In natura, Tamanho médio, sem manchas, machucaduras e outros defeitos que possam alterar sua aparência. Espiga sem palha. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	Und	14.200	R\$ 1,38	R\$19.525,00
19	<b>Ovos de galinha</b> - tipo caipira, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada (caixa com 30 unidades), com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço estadual de inspeção (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Bandejas	2.400	R\$ 17,28	R\$41.472,00
20	<b>Pimentão</b> - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos	Kg	600	R\$ 9,18	R\$5.505,00



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

	oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.				
21	<b>Polpa de frutas</b> – natural, integral, congelada, sabor <b>acerola</b> , sem conservantes e aditivos. Embalagem contendo 100g, reembalados em pacotes de 1 Kg, devidamente identificado, rotulado e inspecionado pelo S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal), ou S.I.E (Serviço de Inspeção Estadual) ou S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	Kg	1.200	R\$ 11,45	R\$13.740,00
22	<b>Polpa de frutas</b> – natural, integral, congelada, sabor <b>abacaxi</b> , sem conservantes e aditivos. Embalagem contendo 100g, reembalados em pacotes de 1 Kg, devidamente identificado, rotulado e inspecionado pelo S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal), ou S.I.E (Serviço de Inspeção Estadual) ou S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	Kg	1.200	R\$ 12,41	R\$14.895,00
23	<b>Polpa de frutas</b> – natural, integral, congelada, sabor <b>manga</b> , sem conservantes e aditivos. Embalagem contendo 100g, reembalados em pacotes de 1 Kg, devidamente identificado, rotulado e inspecionado pelo S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal), ou S.I.E (Serviço de Inspeção Estadual) ou S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	Kg	1.200	R\$ 10,87	R\$13.040,00
24	<b>Tapioca de coco</b> – alimento elaborado com goma de tapioca, apresentando coloração branco a amarelada, com recheio de coco fresco. Apresentando o peso de 100g, Deverá ser embalado em saco plástico transparentes, contendo data de fabricação e validade.	Kg	7.200	R\$ 6,03	R\$43.440,00
25	<b>Tomate</b> - De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou	Kg	4.000	R\$ 6,86	R\$27.440,00





ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

	mecânica. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.				
26	<b>Queijo Coalho</b> - de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, lista de ingredientes, informações nutricionais, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	1.200	R\$ 27,40	R\$32.880,00
27	<b>Mel de abelha</b> - Natural puro, sem conservantes e aditivos, produto envazado em sachê de 10g, reembalados em sacos de 1kg, devidamente identificado, rotulado e inspecionado pelo S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal), ou S.I.E (Serviço de Inspeção Estadual) ou S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	Kg	150	R\$ 34,67	R\$5.200,50
28	<b>Limão</b> - In natura, tamanho médio, sem manchas, machucaduras e outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento	Kg	700	R\$ 5,14	R\$3.598,00

**\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).**

### 2. DA FONTE DE RECURSOS

2.1. Recursos provenientes do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE (Dotação Orçamentária:



**Funcional Programática:**

12.306.0005.2029 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental;

12.306.0005.2030 – Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação – Quilombola – PNAQ;

12.306.0005.2045 – Programa de Alimentação Escolar – Pré Escola;

12.306.0005.2047 – Programa de Alimentação Escolar – Creche;

12.306.0006.2038 – Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Mais Educação Fundamental;

12.306.0006.2039 – Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Mais Educação Quilombo; e

12.306.0006.2048 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE

**Elemento de Despesa:**

3.3.3.9.0.30.00.000.00.0000 – Material de Consumo.

**3. DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01)**

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o **Art. 27** da Resolução FNDE nº **04/2015**.

3.2. Para a habilitação das propostas exigir-se-á:

**a) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):**

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II. O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, **emitido nos últimos 60 dias**;
- III. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (**ANEXO IV**).

**b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL:**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

- I. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II. O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, **emitido nos últimos 60 dias**;
- III. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (**ANEXO V**).

### c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I. A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II. O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, **emitido nos últimos 60 dias**;
- III. A prova de regularidade com a **Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;
- IV. As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (**ANEXO VI**);
- VI. a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (**ANEXO VII**);
- VII. a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

3.3. A documentação exigida deverá ser apresentada em 01 (um) único envelope, devidamente lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL  
CHAMADA PÚBLICA Nº **01/2021**  
HABILITAÇÃO DE PROPOSTA  
**(IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL OU GRUPO FORMAL/INFORMAL)**

#### 4. DO PROJETO DE VENDA:

4.1. No Envelope nº **02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexos I, II e III** (modelo da Resolução FNDE n.º **04/2015**).



4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata.

4.3. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.4. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até **5 dias uteis**, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I. O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II. O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
- III. O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física) ;

5.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens: **5.1 e 5.2.**

5.5. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.



5.6. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

4.1. O(s) Fornecedor(es) Individual(is) ou Grupo(s) Forma(is)/Informa(is), classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar, deverá(ão) apresentar amostras, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de análise das propostas.

## 5. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, pelo período de **08:00 à 10:00hs** na data a ser informada, na qual se atestará o seu recebimento.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na **sede administrativa da Prefeitura Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000**, no horário de **08:00 às 13:00** horas, de segunda a sexta-feira;

7.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

7.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

- I. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
- II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

**II.I. Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.**

7.4. O preço de referência informado no item "1.1", será o preço que os participantes deverão constar em seus projetos de venda.



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

7.2.1. A aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até **30%** (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

7.2.2. A definição dos preços de referência observou as disposições do **Art. 29** da Resolução nº **26/2013** atualizada pela **04/2015** do FNDE.

7.6. A aquisição será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo VIII**).

Município de **Poço das Trincheiras/AL**, aos **27 de abril de 2021**.

**Maria Isabel de Araújo Leite**

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**POÇO DAS  
TRINCHEIRAS**  
*Vamos construir juntos!*